



**ANULA O PROCESSO SELETIVO
DESTINADO À COMUNIDADE EXTERNA
PARA INGRESSO NO 1º. ANO DO ENSINO
FUNDAMENTAL DO CAP-UERJ.**

A REITORA, em exercício, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições de acordo com as determinações legais vigentes e considerando ainda:

- **Toda a documentação constante do Processo Administrativo nº. 12466/2010;**
- **A decisão do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão tomada em sessão realizada em 13 de janeiro de 2011;**
- **Parecer da Diretoria Jurídica da UERJ – DIJUR sob o nº. 0001/MSB/COGER/DIJUR/2011 de 04/01/2011;**

RESOLVE:

Art. 1º. – Anular o Processo Público Seletivo para ingresso no 1º. Ano do Ensino Fundamental do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – CAP/UERJ, para a comunidade externa realizado em 30/11/2010.

Art. 2º. – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2011

**PROF.ª MARIA CHRISTINA PAIXÃO MAIOLLI
REITORA EM EXERCÍCIO**